

Proc. Administrativo 1.518/2023



De: Wanderson Clany Alves da Silva Setor: PGM - PG - PROCURADOR GÉRAL DO **MUNICIPIO**

Despacho: 14- 1.518/2023

Para: SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, água, café e chá) para consumo das Secretárias da Prefeitura Municipal de Jacupiranga.

Jacupiranga/SP, 15 de Setembro de 2023

Visto.

Analisando a impugnação apresentada, com seus relevantes argumentos, entendo que devam ser dado provimento a mesma.

Isto porque é entendimento adotado pelo Tribunal de Contas da União, conforme julgado no Acórdão TCU nº 1.354/2010-1C (No caso da aquisição de café, não se pode exigir o selo de pureza Abic, porque somente empresas associadas à Abic teriam condições de participar. Pode-se definir a comprovação das características mínimas de qualidade exigidas para o café por meio de laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela Reblas/Anvisa).

É o me parece. S.M.J.

Wanderson Clany Alves da Silva

Procurador-Geral do Município

Prefeitura Municipal de Jacupiranga - Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias • 1Doc • www.1doc.com.br Impresso em 15/09/2023 15:41:14 por Raine de Souza Ribeiro - Escriturária "Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama

